TERMO DE REFERÊNCIA n.º 28/2025/SME

Joaçaba (SC), 29 de julho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações
Assunto: **Abertura de processo para Contratação Direta**

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para a contratação dos serviços de **mestre de cerimônias**, com a finalidade de conduzir os eventos institucionais promovidos por este Município, a saber: o Desfile Cívico de 7 de Setembro, a comemoração do Dia do Professor e a Abertura dos Jogos da OLESC.

1.1. DA MODALIDADE

Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Menor preço global.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto é composto dos seguintes quantitativos:

Evento	Descrição	Data	Organização	Qtd / CH	Un.
01	Desfile Cívico de 7 de setembro	07/09/2025	Educação	1 período / aprox. 3,5h	SV
02	Abertura dos Jogos da OLESC	10/09/2025*	Esportes	1 período / aprox. 3,5h	SV
03	Comemoração do Dia do Professor	14/10/2025	Educação	1 período / aprox. 3,5h	SV

* A data da abertura dos jogos poderá ser alterada, mas será comunicado ao mestre de cerimônias com a devida antecedência, se for o caso.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os motivos e as necessidades da presente contratação se encontram devidamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), demonstrando o interesse público e/ou a devida vantagem técnica/econômica. O referido documento está em apêndice a este Termo de Referência, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/21.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para fins de formação do valor da presente contratação, foram coletados 03 (três) orçamentos, sendo os preços globais abaixo dispostos:

DESCRIÇÃO	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3
SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS	R$ 2.800,00	R$ 1.794,00	R$ 3.750,00

- Fornecedor 1: PAULO CÉSAR DOS SANTOS VALADÃO – MEI (CNPJ 21.685.752/0001-03);
- Fornecedor 2: CRISTIAN JARDIM SOUTO – MEI (CNPJ 44.075.615/0001-52);
- Fornecedor 3: ORLI RICARDO PRODUÇÕES (CNPJ 33.644.574/0001-51).

O critério de escolha do fornecedor será o de menor preço global.

Documento assinado digitalmente - 0YQ-6Y2-W1E-3XW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3. DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será: **CRISTIAN JARDIM SOUTO – MEI**, nome fantasia "JC PRODUÇÕES", inscrita no CNPJ nº 44.075.615/0001-52, sediada na Rua Paulo Germano Liedke, nº 200, bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000.

- Representada por seu Sócio-Administrador, Cristian Jardim Souto, CPF nº 816.424.400-78;
- Contatos: cristiansouto31@gmail.com e telefone/whats (49) 99993-4646.

4. DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R$ 1.794,00** (mil e setecentos e noventa e quatro reais), já inclusas no valor orçado todas as despesas diretas e indiretas que houverem.
O pagamento será realizado em 03 parcelas de R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), a serem pagas após cada evento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do devido recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura.
O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária.
O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação da regularidade fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso II:

> Art. 75. É dispensável a licitação: [...]
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (*valor atualizado* pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Para constar, foi dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme prerrogativa do art. 14, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022:

> Art. 14. A elaboração do ETP:
> I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

ÓRGÃO: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Despesa: **93**
Projeto Atividade: 2.173 - Manutenção da Secretaria de Educação
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – R$ 1.196,00

ÓRGÃO: 12.001 – FUNDO DE ESPORTES
Despesa: **296**
Projeto Atividade: 2.201 - Manutenção da Superintendência Do Esporte
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – R$ 598,00

Documento assinado digitalmente - 0YQ-6Y2-W1E-3XW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência até 30 de novembro de 2025.
A gestão do contrato será realizada pela servidora CAROLINE KLAUZ.
A execução do contrato será fiscalizada pelos seguintes servidores, respectivamente para cada evento:

- Desfile Cívico de 7 de Setembro: MILENA DOS SANTOS – Educação;
- Comemoração do Dia do Professor: CLÁUDIA MARIEN ARNOLD – Educação;
- Abertura dos Jogos da OLESC: RENAN WILLIAN BELCARO PAZIN – Esportes.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços de mestre de cerimônias dar-se-á de forma presencial, conforme cronograma estabelecido pela administração municipal e especificado no item 1.2 deste Termo, durante os seguintes eventos institucionais:

- Desfile Cívico de 7 de Setembro, organizado pela Secretaria de Educação;
- Comemoração do Dia do Professor, organizado pela Secretaria de Educação;
- Abertura dos Jogos da OLESC, organizado pela Superintendência de Esportes.

O(a) profissional contratado(a) deverá conduzir as solenidades com postura compatível à natureza oficial dos eventos, observando os seguintes critérios:

- ➔ Pontualidade: Comparecer com antecedência mínima de meia hora ao local do evento, para alinhamento prévio com a equipe organizadora;
- ➔ Padronização da Condução: Observar roteiro previamente definido e/ou aprovado pelo Município, incluindo pronunciamentos, execução de hinos e chamadas protocolares;
- ➔ Dicção e Clareza: Utilizar linguagem clara, formal e acessível ao público presente, com entonação compatível ao caráter de cada cerimônia;
- ➔ Apresentação Pessoal: Vestir-se adequadamente, de forma condizente com o evento;
- ➔ Interação com a Organização: Manter diálogo constante com a equipe responsável pela organização do evento, a fim de garantir a fluidez da programação;

As atividades serão consideradas concluídas mediante a efetiva participação e condução integral do mestre de cerimônias durante os respectivos eventos, com emissão da nota fiscal após cada referido evento.
Os serviços serão realizados nos meses de setembro e outubro, conforme as datas dos eventos previamente estipulados.

9. DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO CONTRATUAL

Conforme previsto no art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a elaboração de contrato para a presente contratação, tendo em vista ser uma dispensa de licitação em razão de valor.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária
(assinado digitalmente)

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 0YQ-6Y2-W1E-3XW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/07/2025 às 18:18:45

Assinantes

✓ Rosane Kunen

Assinou em 29/07/2025 às 18:23:43 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANE KUNEN com o CPF ***.045.399-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosane Kunen, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0YQ 6Y2 W1E 3XW